

SEMA
Secretaria Municipal
de Administração
e Recursos Humanos



Prefeitura de
Teresina

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS EMPATE FICTO
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 55/2019 - (POR LOTES) CPL/OBRAS III
PROCESSO N.º 042-4557/2019–SDU LESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviços de de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita em diversas ruas no bairro piçarreira, zona leste, município de Teresina-PI. Registra-se que foram desclassificadas as seguintes empresas: **Sabino Construções e Arquitetura Eireli ME e Construtora Lajedo Ltda. ME**. Após análise de proposta readequada, obteve-se a seguinte ordem classificatória: **LOTE I - 1º lugar: MD Construções Ltda. ME - R\$ 744.238,21**; 2º lugar: V.F Sousa & Cia Ltda. - R\$ 744.371,23; e 3º lugar: Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP - R\$ 763.460,15: **LOTE II - 1º lugar: Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP - R\$446.881,99**; 2º lugar: V.F Sousa & Cia Ltda. - R\$ 449.628,35; e 3º lugar: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP - R\$ 466.291,85. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata VI. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº2658 em 28-11-2019.

Teresina (PI), 16 de março de 2020.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRAS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT